



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 29 de 12 de Junho de 1.989;

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande -MT, usando ' de suas atribuições legais:

Considerando- que o Ilustríssimo Dr. LAÉRCIO FASSONI ' é Governador do Lions Clube- Distrito L/ 19;

Considerando- que no dia de hoje, sua Senhoria visita' Várzea Grande em caráter oficial, verificando o funcionamento adm- nistrativo, dos Lions Clubes da região;

Considerando- que é motivo de júbilo para a cidade re- ceber tão honrosa visita;

D E C R E T A:

Art. único- Fica' considerado " Hospede Ofi- cial do Município", no dia 12 de junho de 1.989, o Dr. LAÉRCIO FAS- SONI governador do Lins Clube, Distrito L/ 19, entrando este decret- to em vigor na data de sua publicação.

Faço Municipal " Couto Magalhães" em Vár- zea grande, 12 de junho de 1.989.

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 29 de 12 de Junho de 1.989;

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande -MT, usando ' de suas atribuições legais:

Considerando- que o Ilustríssimo Dr. LAÉRCIO FASSONI ' é Governador do Lions Clube- Distrito L/ 19;

Considerando- que no dia de hoje, sua Senhoria visita Várzea Grande em caráter oficial, verificando o funcionamento administrativo, dos Lions Clubes da região;

Considerando- que é motivo de júbilo para a cidade receber tão honrosa visita;

D E C R E T A:

Art. único- Fica considerado " Hospede Oficial do Município", no dia 12 de junho de 1.989, o Dr. LAÉRCIO FASSONI governador do Lions Clube, Distrito L/ 19, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal " Couto Magalhães" em Várzea Grande, 12 de junho de 1.989.

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL